



DECRETO Nº 44/2008
DE 04/09/2008

SÚMULA:	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de e dá Outras Providências
----------------	--

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007 e Lei nº 458/2008 de 03/09/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.006.12.361.0016.2.033 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

Fonte: 01104 - Demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 17.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, na seguinte fonte:

01104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Exercício Corrente R\$..... 17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

``Paço Municipal 27 de Maio``
Corumbataí do Sul, aos 04 de setembro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal